



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

LEI Nº 669 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza reajuste do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes – PB, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O valor do menor vencimento básico para os servidores da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes – PB a partir de 1º de janeiro de 2026 será de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei municipal ocorrerão por conta da dotação própria consignada no orçamento do exercício financeiro de 2026.

Art. 3º - As respectivas denominações, símbolos, códigos, quantitativos, níveis hierárquicos e remunerações dos cargos de provimento efetivo e de comissão pertencentes a este Poder Legislativo municipal, ficarão estabelecidos no anexo único desta Lei municipal.

Art. 4º – A atualização dos salários dos servidores do Poder Legislativo municipal de que trata o art. 3º desta Lei, obedece ao que dispõe a legislação em vigor e está de acordo ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA, e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 5º - O cargo de Diretor de Tesouraria, classificado como de provimento em Comissão, continuará em vigor com a sua respectiva denominação, símbolo, código e nível hierárquico, sendo atualizado apenas o valor da remuneração pertinente a função.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Este anexo se destina as informações estruturais dos cargos de provimento em comissão pertencentes a Câmara municipal de Santana dos Garrotes - PB:

<i>CARGOS</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>Nº DE VAGAS</i>	<i>CÓDIGO</i>	<i>REMUNERAÇÃO R\$</i>
Chefe de Gabinete	CGP	01	CC-1	1.621,00
Assessor Especial da Presidência	AEP	01	CC-1	1.621,00
Diretor de Tesouraria	DTC	01	CC-2	3.242,00
Assessor Legislativo	ASL	01	CC-1	1.621,00
Diretor de Atendimento e Segurança	DAS	02	CC-2	1.621,00
Diretor de Serviços Gerais	DSG	03	CC-2	1.621,00
Diretor de Comunicação Parlamentar	ACI	01	CC-2	1.621,00

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Este anexo se destina as informações estruturais dos cargos de provimento efetivo pertencentes a Câmara municipal de Santana dos Garrotes - PB:

<i>CARGOS</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>Nº DE VAGAS</i>	<i>CÓDIGO</i>	<i>REMUNERAÇÃO R\$</i>
Agente de Documentação Parlamentar	PL-QPC-3	02	CC-1	1.621,00

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional